

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 325, DE 10 DE MARÇO DE 2023 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO.

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

Decreto nº 325, de 10 de março de 2023 - Republicado por
Incorreção.

*Autoriza abertura de crédito adicional especial à LOA
ao exercício corrente e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições
definidas pela Lei Orgânica Municipal, autorizado pela Lei Municipal
nº 380/2023, de 10 de março de 2023.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse
instituído pela Lei Municipal nº 370/2022, de 21 de dezembro de 2022,
o crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de
reais), que tem como objetivo a inclusão/incorporação ao orçamento
corrente, conforme especificações contidas na tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no
art. 1º desta decreto, a anulação parcial ou total de dotações
orçamentárias disponíveis no orçamento corrente e especificadas na
tabela II, anexa, conforme previsão legal no art. 43, Par. 1º, Inciso III,
da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçanã /RN, 10 de março de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA
INCORPORADO, COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS
DE DESPESA.

Tabela I – Dotação Criada/Incorporada

Unidade Orçamentária	08.101 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Projeto/atividade	2127 – Organizações Sociais – Atenção Primária
Elemento	3.3.50.85 – Contrato de Gestão
Fonte de Recursos	16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	R\$ 400.000,00
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Projeto/atividade	2128 – Ações Realizadas Através das Organizações Sociais
Elemento	3.3.50.85 – Contrato de Gestão
Fonte de Recursos	15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	R\$ 500.000,00
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/atividade	2129 – Ações Realizadas Através das Organizações Sociais – MAC
Elemento	3.3.50.85 – Contrato de Gestão

Fonte de Recursos	16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	RS 100.000,00
Total Criado/Incorporado	RS 1.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÃO COMO FONTE DE ANULAÇÃO, COM SEU RESPECTIVO ELEMENTO DE DESPESA.

Tabela II – Dotação a ser reduzida

Unidade Orçamentária	08.101 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Projeto/atividade	1010 - Aquisição de Veículos e Ambulância de Grande Porte
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	16010000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Valor	RS 65.000,00
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	16310000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde
Valor	RS 130.000,00
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica

Projeto/atividade	2039 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	RS 700.000,00
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Projeto/atividade	2061 - Manutenção das Ações Custeio Piso de Atenção Básica
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	RS 105.000,00
Total Reduzido	RS 1.000.000,00

Jaçanã /RN, 10 de março de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:41F87780

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2024. Edição 3268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>